**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE**

# RESOLUÇÃO N.º 34/25

Constitui CEV para acompanhar a implantação e construção do Instituto Federal de São Vicente.
**Autoria: Edivaldo da Auto Escola**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar a implantação e construção do Instituto Federal de São Vicente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 28 de agosto de 2025.

**WAGNER SANTOS PINHEIRO**
**Presidente**

Proj. Res. n.º 35/25
Proc. n.º 184/25